



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 080/2024

De 04 de abril de 2024

Designa e concede Gratificação de 10%

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 324,2003 e Decreto nº 264/2011 e protocolo nº 004/2024,

Resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Eloise de Jesus Vanin**, matrícula 1719, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, desempenhar função de assessoramento, junto a Secretaria de Saúde, atribuindo-lhe Gratificação de 10% (dez por cento), nos termos do Inciso I, do § 6º, do Artigo 2º, do Decreto nº 264/2011, conforme L.C nº 324,2003, Art. 96, a partir de 04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 04 de abril de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 04 de abril de 2024.